



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_/2026.

AUTOR/SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso  
(PT)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Maria Escolástica de Moura Santos, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Maria Escolástica de Moura Santos*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 23 de março de 2026.

Vereador Venâncio Cardoso

PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador: 310034003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ***Maria Escolástica de Moura Santos***, Professor, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Maria Escolástica de Moura Santos** tem uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação pública e com as lutas coletivas. Filha de trabalhadores rurais, nasceu na zona rural de Dom Expedito Lopes, interior do Piauí, e construiu toda a sua formação em instituições públicas, experiência que ajudou a consolidar sua defesa da universidade e da escola públicas como direitos fundamentais.

Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), realizando parte do curso no Campus de Picos e parte em Teresina, cidade para a qual se mudou em 2002 por questões familiares. Durante a graduação, participou ativamente do movimento estudantil, integrando o Centro Acadêmico de Pedagogia e também o Diretório Central dos Estudantes (DCE), vivências que fortaleceram sua atuação política e coletiva no campo educacional.

Sua trajetória profissional começou muito cedo na educação básica, onde atuou durante 10 anos, destes, 8 anos foram na Unidade Escolar Solange Sinimbu Viana, no bairro Promorar, periferia de Teresina (2002-2010). Nessa escola desenvolveu atividades como docente e posteriormente como coordenadora pedagógica. Desenvolveu um trabalho voltado à realidade social dos estudantes e à valorização da escola pública. Posteriormente, realizou mestrado em Educação na UFPI (2008-2020) e Doutorado em Educação na UFC (2013-2017).

Desde 2010 é professora efetiva na UFPI, onde atua na graduação e na pós-graduação (mestrado e doutorado), coordena um núcleo de pesquisa e desenvolve projeto de extensão com mulheres e jovens de uma comunidade periférica de Teresina, reafirmando seu compromisso com a produção de conhecimento articulada às demandas sociais. Tem como centralidade de pesquisa as Políticas de Educação para crianças e adolescentes em situação de pobreza e suas relações com os movimentos sociais.

Desde 2024, é presidenta da ADUFPI, sindicato dos docentes da Universidade Federal do Piauí, tendo sido reeleita para o mandato referente ao pleito 2026–2028. Sua atuação sindical está vinculada à defesa da universidade pública, da multicampia e das pautas da categoria docente, mantendo o diálogo com as lutas sociais mais amplas,



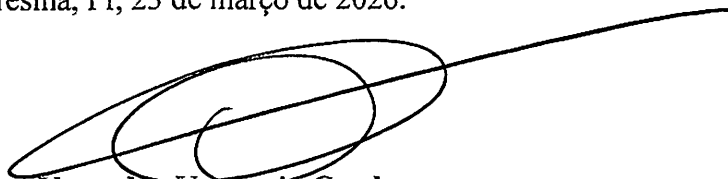


Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

sobretudo com os movimentos de luta por moradia e de enfrentamento às violências contra a mulher.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 23 de março de 2026.



**Vereador Venâncio Cardoso**  
**(PT)**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.